Poder Legislativo
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 01 / 08 /18
Machado de Aguiar
1º Secretário

**GABINETE DO VEREADOR DEL. JARDEL GUIMARÃES - PODEMOS**

# MOÇÃO DE LOUVOR Nº. 161 /2018.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Na forma regimental, acordado com o art. 58, inciso V, do Regimento Interno deste Poder, e que após os transmite legais e aprovação do Douto Plenário, formule expediente, através de **MOÇÃO DE LOUVOR**, endereçado a **Superintendência da Policia Civil do Baixo Amazonas, Comando do 3º Batalhão Militar/Santarém, Policia Federal, Delegacia da Capitania dos Portos e Policia Rodoviária Federal**, concernentes aos relevantes serviços prestados a coletividade de nossa região com respeito ao **COMBATE AS AÇÕES NOCIVAS QUE A CADA DIA CRESCEM EM NOSSA MUNICIPALIDADE, E DENTRO DOS SEUS LIMITES NÃO TÊM MEDIDOS ESFOÇOS PARA PROPICIAR A TODOS, SEGURANÇA E BEM ESTAR.**

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2018.

**DEL. JARDEL GUIMARÃES**
Vereador - PODEMOS